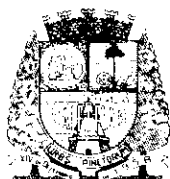


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

11 MAR 1971

LEI N. 712 ✓

(10 DE MARÇO DE 1971)

Dispõe sobre REVOGAÇÃO DAS LEIS Nº 244, DE 26/8/1963
E Nº 286 DE 5/5/1964.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu
NELSON MANZANARES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - FICAM REVOGADAS EM TODOS OS SEUS TERMOS AS LEIS NºS
244, DE 26 DE AGOSTO DE 1963 E 286, DE 5 DE MAIO DE 1964.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,
REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, EM 10 DE MARÇO DE 1971.-

=(SILVIO DE LIMA FILHO)=
- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL NESTA MESMA DATA.-

=(SILVIO DE LIMA FILHO)=
- RESPONSÁVEL P/ EXP. DA SECRETARIA -